



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

(6804)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HUMAITÁ**, com sede na Avenida João Pessoa, 414, Centro, CEP 98670-000 - Humaitá-RS, CNPJ nº 07.877.155/0001-50 neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSE MAURI CHASSOT, e a empresa Gaúcha Online Provedor de Internet Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 15.725.145/0001-27, com sede no endereço Av. Getúlio Vargas, 679 Sala 02, Humaitá/RS, doravante CONTRATADA, por seu representante, Sr. LUCIANO SONDA, resolvem firmar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, conforme o processo de dispensa de licitação nº 03/2025:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, dos Serviços de voz sobre IP - VOIP, a serem disponibilizados nas dependências do CLIENTE.

O ASSINANTE declara neste ato deter plena capacidade para celebrar o presente Termo, haver recebido e lido, compreendido e concordado com os termos e condições do Contrato STFC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO ESCOLHIDO PELO ASSINANTE

O ASSINANTE pagará pelos serviços contratados, abaixo descritos, os valores contratualmente ajustados, conforme o(s) plano(s) escolhido espontaneamente e detalhado abaixo:

#### NOME DO PLANO DESCRIÇÃO

VOIP ILIMITADO - LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE TODO BRASIL  
**VALOR TOTAL DA MENSALIDADE DO FIXO ILIMITADO: R\$ 120,00(cento e vinte reais).**

#### CLAÚSULA TERCEIRA: DA PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA:

O cliente neste ato solicita que o sistema de telefonia seja pré-programado para que todas as chamadas de Longa Distância sejam encaminhadas pelo CSP da contratada. Caso o cliente tenha interesse de modificar tal facilidade e escolher a Prestadora de Longa Distância a cada chamada (CSP) deverá entrar em contato através dos canais de atendimento e solicitar o desbloqueio dessa função.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO E VENCIMENTO ESCOLHIDO PELO ASSINANTE

Data de Vencimento da Mensalidade: o ASSINANTE escolhe como data de vencimento da mensalidade do dia:

Forma de cobrança: O ASSINANTE escolherá uma dessas formas de cobrança disponibilizadas pela PRESTADORA: Balcão, Pix ou Boletão.

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Site: [www.camarahumaita.rs.gov.br](http://www.camarahumaita.rs.gov.br)

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: [camara@humaita.rs.gov.br](mailto:camara@humaita.rs.gov.br)  
Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

*"Na busca do progresso e do desenvolvimento"*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

**CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS**

O ASSINANTE, DECLARA para os devidos fins que estão corretos os dados cadastrais por ele informado neste Termo de Adesão, e que forneceu seus dados pessoais (nome completo, documento de identificação (RG), número do CPF, endereço, telefone e e-mail), para a FINALIDADE de ser utilizado para a prestação do serviço aqui descrito.

O presente TERMO DE ADESÃO poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO**

Os casos omissões serão resolvidos na forma da Lei, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, ficando eleito o foro do CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes do contrato na via judicial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Humaitá, RS, 01 de abril de 2025.

JOSÉ MAURI CHASSOT  
PRESIDENTE

LUCIANO SONDA  
GAÚCHA ONLINE

Testemunhas: Nome: .....

Nome: .....